

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2021/ iNOVA/ES /
DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao **DECRETO Nº 4859-R, DE 03 DE ABRIL DE 2021**, resolve prorrogar as datas do Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação imediata e a formação de cadastro de reserva (CR) para atender às necessidades de excepcional interesse público, tendo em vista a gestão de Hospitais e outras Unidades na área da saúde no Estado do Espírito Santo, conforme segue:

1. DO ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

a) O cronograma previsto de execução do Certame que passa a vigor com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrições pela Internet	até 18/04/2021
Período para o envio dos Títulos via Internet - até 15 horas	até 20/04/2021
Último dia para pagamento do valor da inscrição - gerar o boleto até 15 horas	19/04/2021
Divulgação da relação preliminar das inscrições deferidas, dos candidatos que se declararam como deficiente e dos candidatos que autodeclararam negros ou índio	21/04/2021
Recurso contra da relação preliminar das inscrições deferidas, dos candidatos que se declararam como deficiente e dos candidatos que autodeclararam negros ou índio	22/04 e 23/04/2021
<ul style="list-style-type: none">• Respostas aos recursos e relação final das inscrições deferidas, dos candidatos que se declararam como deficiente e dos candidatos que autodeclararam negros ou índio• Homologação final do inscritos	28/04/2021
Resultado preliminar da Prova de Títulos	30/04/2021
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	03/05 e 04/05/2021
<ul style="list-style-type: none">• Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado final da Prova de Títulos• Resultado final da Prova de Títulos• Resultado final do Processo Seletivo Simplificado - 1ª Etapa	07/05/2021
A convocação para a 2ª Etapa será realizada pelo iNOVA nos moldes indicados no subitem 11.1.2.3 deste Edital.	

*O cronograma poderá ser alterado a critério do Icade ou da iNOVA, sujeito às normativas sobre a calamidade pública.

Vila Velha/ES, 09 de abril de 2021.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Presidente da iNOVA Capixaba